REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 82/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) o Sistema de Trens do Subúrbio de Salvador é composto por uma linha única que liga o bairro da Calçada à Paripe, contendo 10 estações, sendo elas: Paripe, Coutos, Periperi, Praia Grande, Escada, Itacaranha, Almeida Brandão, Lobato, Santa Luzia e Calçada;

b) o PlanMob Salvador – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável – 2017, aponta que o trem transporta aproximadamente duzentos e cinquenta mil passageiros mensalmente;

c) as estações do sistema de trens são frequentadas principalmente por pessoas de baixa renda, o que faz com que o preço da passagem seja fixado em R$0,50 (cinquenta centavos), com direito à meia passagem para os estudantes;

d) a maioria dos usuários de trens em Salvador não teria renda suficiente para pagar a passagem de ônibus, posto que quase metade das pessoas que usam os trens ganham, em média, R$ 284,00 (duzentos e oitenta quatro reais) mensais, segundo pesquisa do Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA); o que as leva a utilizar o sistema ferroviário justamente por causa do valor, mostrando, assim, esse transporte de grande importância para a mobilidade urbana da população do subúrbio;

e) o sistema ferroviário deixará de funcionar no corrente mês, dando margem à futura operacionalização do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos), e com isso a tarifa será, em média, oito vezes maior do que a atual;

f) o MP-BA abriu uma ação na Justiça para que o serviço não pare de funcionar até que seja encontrada uma solução para os usuários do transporte,

g) para sanar tal situação, é necessário oferecer um incentivo aos usuários; assim, propõe-se que seja criado um cadastro de usuários que preencham fatores, como morar no subúrbio, possuir renda até dois salários mínimos ou mesmo estar inserido no Cadastro Único, e proporcionar a esse público descontos nas passagens a fim de chegarem ao valor aproximado ao que era pago no trem,

(Referências: ANAIS DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E GEOTECNOLOGIAS, 2019, Salvador. **SISTEMA DE TRENS DO SUBÚRBIO: HÁ 38 ANOS PROMOVENDO MOBILIDADE À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DE SALVADOR-BA.** Salvador: Revista Uneb, 2019. 1 p. Disponível em: https://revistas.uneb.br/index.php/cintergeo/article/view/6893. Acesso em: 11 fevereiro de 2021.

GEORGE BRITO (Bahia) (ed.). **Monotrilho no Subúrbio: Pesquisa aponta para prejuízo socioeconômico e da mobilidade de usuários do trem suburbano.** 2020. Disponível em: https://www.mpba.mp.br/noticia/50169. Acesso em: 11 fev. 2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a criação de um cadastro de usuários do sistema ferroviário do Subúrbio de Salvador, a fim de propor descontos futuros na tarifa do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) para os moradores locais e pessoas de baixa renda.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Marcelle Moraes**

Maurício Trindade